

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

AUTOS Nº 5000197-36.2024.8.24.3605/SC – AUTOFALÊNCIA

AUTOR: SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, nome empresarial de “ROCHA NETO & ASSOCIADOS”, representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador, Administradora Judicial nomeada para a **AUTOFALÊNCIA** de SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem a honrosa presença de V. Excelência, em atenção a decisão de EV. 10, manifestar-se nos termos a seguir.

I – Primeiramente, agradecemos a confiança que nos foi depositada para o desempenho da função da Administradora Judicial à frente da falência da MASSA FALIDA DE SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA, e, nos comprometendo a executar nossos trabalhos em estrita observância a legislação de regência, **ACEITAMOS** o encargo que nos foi depositado.

Na forma do que dispõe o art. 33 da Lei 11.101/2005, informamos já termos promovido a assinatura do termo de compromisso em nome de **ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº 27.652.936/0001-53, representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, inscrito no CPF nº 352.413.328-20, o qual segue anexado com a presente missiva.

II – Objetivando facilitar a comunicação dos atos processuais, requer-se a habilitação do **DR. DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS – OAB/PR 113.359**, constituído por intermédio do instrumento procuratório aqui juntado, como advogado da Administradora Judicial, e que todas as intimações inerentes a este e outros feitos relacionados a falência em epígrafe sejam exclusivamente expedidas em seu nome.

III – Por fim, observamos que, nos termos e prazos constantes da sentença de EV. 10, promoveremos o cumprimento das determinações de incumbência da Administradora Judicial.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 06 de maio de 2024.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

Rep. CLYBAS CORREA ROCHA NETO

ADMINISTRADORA JUDICIAL

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359